



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e dá outras providências.

**ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM.	7.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA  
SILVA:03491232929

Assinado de forma digital por ILANI  
DESORDI DA SILVA:03491232929  
Dados: 2023.11.21 10:04:59 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena  
Presidente

Publicado em 22/11/23

Jornal Am?

Edição 2903

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**DECRETO Nº 11/2023**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e dá outras providências.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM.	7.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

**ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**  
Presidente

**Publicado por:**  
**Luiz Fernando Turra**  
**Código Identificador:929A4011**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2023. Edição 2903a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>